

ANEXO III - ETAPAS FLUXOGRAMA EMENDAS IMPOSITIVAS

1 ° Núcleo Plano de Trabalho e CMAS: o processo é recebido pela GECON e encaminhado ao respectivo Núcleo de Gestão de Convênios contendo Ofício solicitando Plano de Trabalho e Inscrição em Conselho de Assistência Social, documentos essenciais para viabilidade da execução do objeto conforme lei federal e decreto estadual;

2° Autorização Sec. Abertura de Programa: quando retorna do Núcleo com a documentação solicitada, o processo é encaminhado ao Gabinete da Secretaria para que seja feito o despacho de autorização para abertura do programa;

3° Abertura de Programa: com o despacho, o processo retorna à GECON para que seja feita a ação no sistema SIGEF necessária à abertura do programa;

4° Publicação do Programa SCC: feita a ação no sistema SIGEF, o processo é tramitado para a Secretaria da Casa Civil para publicação do programa;

5° Cadastro da Proposta: a OSC é comunicada via Núcleo de Convênios que o programa foi publicado e que deve ser feito o cadastro do plano de trabalho via SIGEF, bem como encaminhada toda a documentação necessária para a análise técnica, conforme *checklist* e parecer referencial da PGE/SC;

6° Em Análise Técnica: o Núcleo devolve o processo contendo relatório da proposta SIGEF devidamente assinada e a documentação solicitada pelo *checklist*, o processo entra na fila de demandas para ser analisado pelos analistas técnicos da gerência;

6.1 Análise Técnica SIE: se o processo for considerado aprovado na Análise Técnica e contiver obras em seu plano de execução, o mesmo deverá ser remetido ao Gabinete, com Ofício solicitando o encaminhamento para Análise Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura, que designa um engenheiro para produzir análise técnica em parecer para a proposta, solicitando readequações, diligências ou indicando a aprovação;

7° Readequação Proposta OSC: caso conste a necessidade de readequação do plano de trabalho e/ou diligência de documentação faltante/inválida, por parte da SAS ou da SIE, a proposta será devolvida à OSC via Núcleo para atendimento do parecer técnico (necessária ação no sistema SIGEF);

8° Em Reanálise Técnico: são os processos que retornam de readequação e aguardam na fila de demandas para serem analisados novamente; podem precisar de nova readequação ou serem considerados aptos para aprovação (necessária ação no sistema SIGEF);

9° Aprovado Técnico Total: processo considerado integralmente apto para aprovação técnica, incluído parecer de aprovação no processo (necessária ação no sistema SIGEF);

10º Aprovado Parcial Referencial: processo considerado parcialmente apto para aprovação técnica, incluído parecer de aprovação parcial no processo (necessária ação no sistema SIGEF);

11º Autorização Secretária: processo é encaminhado ao Gabinete da Secretária para que autorize via despacho os próximos trâmites referentes à aprovação, formalização e pagamento da emenda;

12º Descentralização Fundo Social: com a autorização da Secretária, o processo deve ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), à Direção de Gestão dos Fundos (DIGF), para deliberação do Fundo Social. A etapa corresponde à Descentralização de Crédito (Orçamentária) e pode gerar deliberação de aprovação, com geração de instrumento de DC subsequente, ou necessidade de readequação a ser atendida pela OSC;

12º DART Irregular - Bloqueio Geração TR: é gerado a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Transferência (<https://www.sc.gov.br/cge/dart/>) da entidade; se não comprovado, fica bloqueado a geração do instrumento de transferência até regularização, se comprovado, segue para geração do instrumento de transferência;

13º Geração da TR: com a DART regular, é gerado o instrumento de transferência (TR) no sistema SIGEF;

14º Informe Orçamentário: gerada a TR, encaminha-se o processo para a Gerência de Planejamento (GEPLA) para geração do Informe Orçamentário referente as despesas do plano de trabalho;

15º Emissão de Empenho: com o Informe Orçamentário, o processo é encaminhado à Gerência Financeira (GEAFI) para emissão da nota de empenho (NE);

16º Aprovado Final Referencial: emitida a NE, o processo retorna a GECON para aplicação de parecer referencial e *checklist* de celebração de parceria, são incluídos no processo a minuta do Termo de Fomento e os demais anexos do respectivo parecer referencial;

17º Assinatura do Termo OSC: esta Gerência entra em contato com a OSC para encaminhar o Termo de Fomento para assinatura do dirigente da entidade;

18º Assinatura do Termo Sec: retornando assinado pela entidade, o termo é encaminhado para o Gabinete da Secretaria solicitando a assinatura da Administração Pública e das testemunhas;

19º Publicação DOE: coletadas todas as assinaturas, o instrumento é incluído no processo e a Gerência providencia o extrato de publicação para ser encaminhado ao Diário Oficial do Estado (DOE/SC), por meio da Secretaria da Casa Civil;

20º Abertura de CC: publicado em DOE, o extrato da publicação certificada é adicionado ao processo e é feita a ação no SIGEF de publicação da transferência, incluindo relatório cujo *status* é Abertura de Conta Corrente; os

técnicos da GECON materializam o Termo de Fomento assinado, a publicação e o relatório e encaminham à OSC para que providencie a abertura da Conta Corrente junto ao Banco do Brasil e orientamos o encaminhamento do Termo de Abertura de Conta à Gerência, bem como da necessidade de ativação da CC;

21º Vinculação da CC: encaminhado o Termo de Abertura de Conta do Banco do Brasil, é feita a inclusão por esta Gerência da Conta Corrente à Entidade e a vinculação da Conta Corrente à transferência pelo sistema SIGEF, são incluídos estes relatórios no sistema e o processo é tramitado para a Gerência Financeira (GEAFI) para pagamento do recurso;

22º Aguardando Pagamento: nesta etapa a Gerência Financeira (GEAFI) encaminha o processo para Descentralização Financeira do recurso, na Secretaria da Fazenda (SEF);

23º Pagamento Devolvido: após a descentralização financeira, é feita a Ordem Bancária pela Gerência Financeira (GEAFI); se o pagamento não for confirmado, o processo retorna à GECON para averiguação;

24º Total Pago: após a descentralização financeira, é feita a Ordem Bancária pela Gerência Financeira (GEAFI); se o pagamento for confirmado, retorna à GECON acompanhamento da vigência (necessidade de eventual aditivo ou apostilamento) e posterior início de processo de prestação de contas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **28K6AVZ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EDUARDA LOPES (CPF: 105.XXX.139-XX) em 04/05/2026 às 19:38:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYzXzcxNjZfMjAyNI8yOEs2QVZaMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007163/2026** e o código **28K6AVZ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 366/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0604/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0071/2026, subscrito pela Deputada Estadual Ana Campagnolo, solicitando informações acerca dos procedimentos de pagamento de emendas parlamentares no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, servimo-nos do presente para apresenta as seguintes considerações.

Inicialmente, informa-se que a Gerência de Contratos e Convênios segue, para formalização dos Termos de Fomento, o fluxo próprio aplicável às parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil, instrumento jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, pelo Decreto Estadual nº 1.196/2017, conforme fluxograma formulado pela Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE/SC, que segue anexo ao presente expediente.

Até a presente data, constam na competência da referida Gerência, 21 (vinte e um) processos de Emendas Parlamentares Impositivas de autoria da Deputada Ana Caroline Campagnolo, dos quais 7 (sete) encontram-se com status de “Total Pago”, indicando que a Organização da Sociedade Civil já recebeu o recurso, e 14 (quatorze) ainda tramitam para formalização e pagamento, conforme relatório atualizado que se encontra nos autos.

Com relação aos 14 (quatorze) processos em tramitação, esclarece-se que 9 (nove) correspondem a emendas parlamentares novas, encaminhadas à Gerência de Contratos e Convênios no ano de 2026, razão pela qual se encontram, naturalmente, em estágio inicial de tramitação. Os demais 5 (cinco) processos correspondem a emendas parlamentares de exercícios anteriores e, embora já tramitem há mais tempo nesta Secretaria, apresentam pendências ou necessidade de readequações no cadastro da proposta e na documentação apresentada, o que impede, até o momento, sua conclusão técnica e administrativa.

As diligências são encaminhadas às entidades por meio do Núcleo de Gestão de Convênios, com base em checklist e parecer referencial fornecidos pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE/SC, sendo imprescindível o atendimento integral das exigências para que o processo avance às etapas seguintes de formalização, celebração e pagamento.

A Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



No que se refere à situação individualizada dos processos, informa-se que:

- a) **Processo SCC 744/2026:** encaminhado à GECON em 07/04/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo, para confecção de ofício e encaminhamento ao Núcleo de Gestão de Convênios, a fim de que seja providenciada a documentação inicial, especialmente Plano de Trabalho e inscrição em Conselho de Assistência Social;
- b) **Processo SCC 740/2026:** encaminhado à GECON em 08/04/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo, para confecção de ofício e encaminhamento ao Núcleo de Gestão de Convênios, para providência da documentação inicial necessária;
- c) **Processo SCC 751/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo, tendo sido encaminhado ofício ao Núcleo de Gestão de Convênios em 23/02/2026, solicitando a documentação inicial essencial, aguardando-se o retorno do núcleo com a documentação solicitada;
- d) **Processo SCC 753/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo. Foi encaminhado ofício ao Núcleo de Gestão de Convênios em 23/02/2026 para providência de documentação, tendo retornado em 01/04/2026 sem a documentação solicitada, razão pela qual foi reencaminhado ao núcleo em 29/04/2026;
- e) **Processo SCC 769/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo, tendo sido encaminhado ofício ao Núcleo de Gestão de Convênios em 23/02/2026, sem retorno até o momento;
- f) **Processo SCC 770/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se em estágio inicial, na 1ª etapa do fluxo, tendo sido encaminhado ofício ao Núcleo de Gestão de Convênios em 23/02/2026, sem retorno até o momento;
- g) **Processo SCC 771/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se na 3ª etapa do fluxo, tendo a documentação inicial sido encaminhada pelo Núcleo em 10/04/2026. O processo já foi autorizado pela Secretária e aguarda a abertura do programa no sistema SIGEF pela GECON;
- h) **Processo SCC 755/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se na 3ª etapa do fluxo, tendo retornado do Núcleo com a documentação em 02/03/2026. O processo já foi autorizado pela Secretária e aguarda a abertura do programa no sistema SIGEF pela GECON;
- i) **Processo SCC 774/2026:** encaminhado à GECON em 12/02/2026, encontra-se na 4ª etapa do fluxo, tendo retornado do Núcleo com a documentação necessária em 17/03/2026. A abertura do programa foi autorizada pela Secretária em 10/04/2026, tendo o programa sido aberto em 30/04/2026, estando pendente o encaminhamento à Casa Civil para publicação;
- j) **Processo SDS 699/2022:** encaminhado ao Núcleo para cadastro da OSC em 12/12/2022, retornou à GECON em 03/06/2025 e encontra-se na 5ª etapa do fluxo. Foi encaminhado ao Núcleo de Gestão de Convênios em 14/07/2025 para cadastro da proposta, Plano de Trabalho, no SIGEF, sem retorno até o momento;



- k) **Processo SDS 689/2022:** encontra-se em estágio de readequação da proposta do Plano de Trabalho no SIGEF, na 7ª etapa do fluxo, tendo sido encaminhado para readequação após análise técnica por 3 vezes desde 14/05/2024. Foi encaminhado para a 3ª readequação em 24/10/2025, sem retorno do Núcleo até o momento;
- l) **Processo SCC 784/2025:** encontra-se em estágio de readequação da proposta do Plano de Trabalho no SIGEF, na 7ª etapa do fluxo, tendo sido encaminhado para readequação após análise técnica por 3 vezes desde 16/01/2026. Foi encaminhado para a 3ª readequação em 27/04/2026 e aguarda retorno pela OSC;
- m) **Processo SCC 5244/2023:** encontra-se em estágio avançado de tramitação, na 12ª etapa do fluxo, correspondente à descentralização de crédito pela Secretaria de Estado da Fazenda. O processo retornou com readequações solicitadas, tendo a OSC sido comunicada em 27/04/2026. Também foi necessária solicitação de alteração por demanda no sistema junto à Controladoria-Geral do Estado, a pedido da Secretaria de Estado da Fazenda, para alteração da fonte orçamentária;
- n) **Processo SCC 5094/2023:** encontra-se em estágio de aprovação técnica total, após a necessidade de 4 readequações desde 18/02/2025. Após a aplicação do checklist de celebração e do parecer referencial da PGE, o processo seguirá para aprovação técnica e jurídica no sistema SIGEF, confecção do Termo de Fomento e coleta de assinaturas.

Conforme se observa, os processos encontram-se em diferentes fases de tramitação, de acordo com o fluxo previsto para formalização das parcerias, havendo casos em estágio inicial, outros em fase de readequação documental ou técnica, e outros em etapas mais avançadas, como abertura de programa, descentralização de crédito, aprovação técnica e formalização do instrumento.

Destaca-se que o fluxo adotado tem por finalidade assegurar o cumprimento de todas as fases necessárias à celebração das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, abrangendo as etapas de proposição, análise técnica, aprovação, formalização, celebração e posterior pagamento. O detalhamento completo das etapas procedimentais, bem como a situação atual individualizada dos processos, consta dos anexos encaminhados com o presente expediente.

Quanto à previsão de pagamento, informa-se que, considerando as readequações necessárias e as etapas procedimentais às quais cada processo está submetido, não é possível estabelecer, neste momento, prazo estimado para a conclusão e pagamento das emendas parlamentares impositivas. Tal impossibilidade decorre da variabilidade no tempo de atendimento das diligências pelas Organizações da Sociedade Civil, da necessidade de reanálise técnica a cada nova documentação ou ajuste apresentado, da existência de pendências específicas em cada processo e da observância da ordem regular de tramitação.

Por fim, esclarece-se que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) atua para assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica dos processos administrativos sob sua competência, prestando, por meio da área técnica, orientações às entidades proponentes e adotando as providências necessárias para o regular prosseguimento dos processos, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Dessa forma, encaminham-se as presentes informações, acompanhadas dos anexos pertinentes, para subsidiar a resposta ao Pedido de Informação nº 0071/2026.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0QE34S0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 15/05/2026 às 18:03:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYzXzcxNjZfMjAyNI9UMFFFMzRTMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007163/2026** e o código **T0QE34S0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0845/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0071/2026, de autoria da Deputada Ana Caroline Campagnolo, encaminho o Ofício nº 366/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito de informações sobre procedimentos de pagamento de emendas parlamentares.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8G4P91C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/05/2026 às 12:50:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYzXzcxNjZfMjAyNI9aOEc0UDkxQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007163/2026** e o código **Z8G4P91C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.